

## NOTAS EXPLICATIVAS CEFET-MG – 4º TRIMESTRE / 2017

O CEFET-MG é uma instituição de ensino centenária, cuja origem se deu pelo Decreto 7.566, assinado pelo então presidente Nilo Peçanha, em 23 de setembro de 1909. Na época, a instituição era intitulada “Escola de Aprendizes Artífices”. Durante toda sua trajetória até os dias atuais teve diversas outras denominações: “Liceu Industrial de Minas Gerais” (1941), “Escola Técnica de Belo Horizonte” (1942), “Escola Técnica Federal de Minas Gerais” (1969) e “Centro Federal de Educação Tecnológica” (1978), denominação atual

Ainda de acordo com o disposto no Decreto 7.566/1909, juntamente com o CEFETMG foram criadas outras instituições semelhantes nas capitais de todos os estados brasileiros destinadas ao ensino profissional gratuito, procurando formar operários e contramestres, ministrando o ensino prático e os conhecimentos técnicos necessários aos menores que pretendiam aprender um ofício.

O CEFET-MG é uma Instituição Federal de Ensino Superior (IFES), caracterizada como uma instituição multicampi, com atuação no estado de Minas Gerais. Proveniente da transformação da então Escola Técnica Federal de Minas Gerais em Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, pela Lei 6.545, de 30 de junho de 1978, alterada pela Lei 8.711, de 28 de setembro de 1993. O CEFET-MG é uma autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, detentora de autonomia administrativa, financeira, patrimonial, didática e disciplinar. Contempla, de forma indissociada, o ensino, a pesquisa e a extensão

O CEFET-MG tem sua sede em Belo Horizonte, na Avenida Amazonas, nº 5253 – Bairro Nova Suíça. Atualmente, conta 11 unidades, três em Belo Horizonte, inclusive o Campus I, onde se situam a Diretoria Geral e os demais setores administrativos, e oito unidades espalhadas por Minas Gerais: Araxá, Contagem, Curvelo, Divinópolis, Leopoldina, Nepomuceno, Timóteo e Varginha.

A instituição tem como missão institucional promover a formação do cidadão capaz de contribuir ativamente para as transformações do meio empresarial e da sociedade, aliando a vivência na educação tecnológica e o crescimento do ser humano, consciente e criativo, aos princípios da gestão pela qualidade no ensino, pesquisa e extensão, visando ao desenvolvimento econômico e social do país.

Define-se com sua visão: consolidar-se como Instituição Federal de Ensino Superior de excelência, atuando na educação tecnológica, de forma verticalizada e articulada em todos os níveis e graus de ensino, de pesquisa aplicada e de extensão, cooperando com a iniciativa de desenvolvimento sustentável.

A instituição oferece a seus alunos formação acadêmica desde o técnico de nível médio até o doutoramento. Atualmente, disponibiliza 128 cursos gratuitos, sendo 93 do ensino técnico, 19 graduações e 16 cursos de pós-graduações (6 especializações, 8 mestrados acadêmicos e 2 doutorados). O CEFET-MG, cujo organograma é evidenciado ao final deste projeto, no Anexo A, possui mais de 12 mil alunos e 1.900 servidores espalhados em todas as suas unidades. Destes, aproximadamente 700 são técnico-administrativos e 1.200, docentes.

A execução financeira e orçamentária do CEFET-MG é efetuada através do Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI) observando os seguintes critérios: Lei 4.320/64, Lei complementar 101/2000, Normas Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e os Princípios Contábeis segundo Conselho Federal de Contabilidade.

Abaixo seguem as notas explicativas da Demonstração do Fluxo de Caixa referentes ao 4º trimestre do ano de 2017, comparadas à Demonstração do Fluxo de Caixa do ano anterior (2016). A elaboração das notas explicativas tem intuito de garantir maior clareza aos possíveis usuários da informação contábil apresentadas em seus demonstrativos contábeis.

#### **Nota 1 – Base de preparação das demonstrações contábeis.**

As Demonstrações Contábeis do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais – (CEFET-MG), são elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/1964, do Decreto-Lei nº 200/1967, do Decreto nº 93.872/1986, da Lei nº 10.180/2001 e da Lei Complementar nº 101/2000. Abrangem, também, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público (MCASP) e o Manual SIAFI.

#### **Nota 2 – Caixa e Equivalentes de Caixa**

Em função da adoção do princípio da unidade de caixa (Conta Única), a geração líquida de caixa e equivalentes de caixa da DFC corresponde ao resultado financeiro apurado no BF. Portanto,

até o quarto trimestre de 2017, a geração líquida de caixa foi positiva de R\$ 15,68 milhões, apresentando considerável aumento em relação ao mesmo período de 2016 (a geração de caixa negativa de -R\$3.284.807,22 em 2016 decresceu 577,54%), conforme tabela abaixo.

**Tabela 1 – Geração líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa – Saldo Inicial e Final**

<b>Resultado Financeiro BF x DFC</b>	<b>DEZ/2017</b>	<b>DEZ/2016</b>	<b>AH(%)</b>
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL (Ex. Seguinte)	16.621.813,02	935.430,65	1676,92
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL (Ex. Anterior)	935.430,65	4.220.237,87	-77,83
<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA</b>	<b>15.686.382,37</b>	<b>-3.284.807,22</b>	<b>-577,54</b>

Fonte: SIAFI, 2016 e 2017

Adiante, são apresentadas as atividades que contribuíram para o aumento da formação de caixa.

**Tabela 2 – Geração líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa – Atividades**

<b>Atividades</b>	<b>Dez/2017</b>	<b>Dez/2016</b>	<b>AH(%)</b>
Fluxos de Caixa das Atividades das Operações	31.938.945,75	14.449.483,03	121,04
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento	-16.252.563,38	-17.734.290,25	-8,35
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento	0,00	0,00	-
<b>Total</b>	<b>15.686.382,37</b>	<b>-3.284.807,22</b>	<b>-577,54</b>

Fonte: SIAFI, 2016 e 2017

**Vide nota 3.1.1 – Caixa e Equivalentes de Caixa do Balanço Patrimonial.**

### **Nota 3 - Atividades Operacionais**

As atividades Operacionais foram as que mais contribuíram para a geração líquida de caixa superavitária. As receitas que tiveram maior participação nesse resultado foram as Transferências Financeiras Recebidas (R\$ 462,32 milhões).

Conforme exposto nas notas explicativas do BF, referem-se a repasses do governo federal para cobrir despesas diversas, estes, em sua maioria, resultantes da execução orçamentária, previstos na LOA.

Os desembolsos totalizaram R\$ 435,14 milhões, sendo os mais expressivos as despesas com pessoal e previdência social.

#### **Nota 4 - Atividades de Investimento**

As atividades de investimento estão relacionadas às receitas e despesas de capital, distinguindo-se daquelas destinadas à manutenção das atividades administrativas e operacionais dos órgãos. As receitas de capital compreendem a constituição de dívidas, a conversão em espécie de bens e direitos (alienação de bens), reservas, bem como as transferências de capital recebidas. As despesas de capital, por sua vez, correspondem aquelas realizadas com o propósito de formar e/ou adquirir ativos reais, abrangendo, entre outras ações, o planejamento e a execução de obras, a compra de instalações, equipamentos, material permanente, títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer natureza, bem como as amortizações de dívida e concessões de empréstimos. (<http://www.tesouro.gov.br/-/glossario>)

Pela análise da DFC verifica-se que houve somente desembolsos, resultando num fluxo deficitário de R\$ 16,25 milhões.

O montante maior dos desembolsos está relacionado à aquisição de ativo não circulante (R\$ 16,12 milhões).

Percebe-se, ainda, que o valor dos desembolsos diminui 8,35% se comparado ao mesmo período de 2016.

#### **Nota 5 - Atividades de Financiamento**

No período analisado não ocorreram movimentações de atividades de financiamento.